



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO ATIVIDADE:
PROGRAMA ARTES E OFÍCIOS PARA A ESCOLA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017

A Coordenadora Interina da Atividade de Extensão “Programa Artes e Ofícios do CEFET-MG para a Escola São José Operário”, Profa. Giani David Silva, torna público aos alunos dos Campi de Belo Horizonte o processo para seleção de bolsistas de extensão para participação no Programa Artes e Ofícios para a Obra Social São José Operário, nos termos estabelecidos nessa Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão comunitária de forma a promover e ampliar a integração entre o CEFET-MG e sociedade.
- 1.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural e social.
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG.
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Oferecer monitoria aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Obra Social São José Operário, agrupados em turmas de até vinte e cinco alunos, nos conteúdos programáticos do processo seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG.
- 2.2. Orientar os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental sobre os cursos técnicos oferecidos pelo CEFET- MG.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior do CEFET- MG;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, no período da manhã ou da tarde, durante a vigência das atividades do projeto;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG, exceto Bolsa de Permanência e Bolsa Alimentação;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 28 de agosto a 05 de setembro de 2017.

4.2. Documentação:

4.2.1. Ficha de Inscrição: formulário próprio disponibilizado no site <http://www.dedc.cefetmg.br/site/sobre/aux/downloads/formularios.html>

4.2.2. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas do último semestre letivo cursado ou, para os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2017, entregar relatório com a nota do ENEM.

4.3. Local de entrega da documentação: Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário – Campus I, Prédio Administrativo, 3º Andar, no horário de 9:00h às 17:00h.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para atendimento aos alunos da Escola São José Operário, no valor mensal de R\$400,00, serão de responsabilidade do CEFET-MG.

5.3. Será fornecido vale transporte pela escola conveniada para deslocamento do bolsista fora das dependências do CEFET-MG.

5.4. A Bolsa de Extensão poderá ser concedida por até 24 meses, a depender da necessidade do projeto e da situação do aluno perante o CEFET-MG.

6. Da Seleção e da Classificação

6.1. Serão selecionados os alunos que obtiverem uma média igual ou superior a 60% do total dos pontos obtidas nas disciplinas do último semestre letivo cursado, ou aqueles que tiverem alcançado uma pontuação mínima de 450 pontos nas provas objetivas do ENEM.

6.2. Os alunos serão classificados pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do último semestre letivo cursado, ou da média aritmética dos pontos obtidos nas provas objetivas do ENEM.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 08 de setembro de 2017.

6.4. Os alunos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados em função das necessidades do Projeto, obedecendo a ordem de sua classificação.

7. Da Validade

Essa Chamada terá validade de 12 meses.

Profª. Giani David Silva

Coordenadora Interina do Programa Artes e Ofícios